

Processo nº: 2025-385

Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa J. R. CAVALCANTE LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e kits lanches visando atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre nas comarcas de Assis Brasil e Epitaciolândia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor Total do Contrato: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Maria Goreth De Amorim (fiscal) e Ana Paula Viana De Lima Carrilho (gestor)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 40/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 139-2025
Processo nº: 2024-48
Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa AGUAPURE LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água potável (caminhão pipa), para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificamente as Comarcas de Rio Branco, Bujari e Senador Guiomard, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$102.780,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Matheus Ibsen Modesto de Sales (fiscal) e Ana Paula Viana De Lima Carrilho (gestor)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 41/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 139-2025
Processo nº: 2024-48
Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa DS LIBERATO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, especificamente as Comarcas de Xapuri, Assis Brasil, Bujari e Santa Rosa do Purus, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 40.813,30 (quarenta mil oitocentos e treze reais e trinta centavos)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por até 5 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fundamentação Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: Matheus Ibsen Modesto de Sales (fiscal) e Ana Paula Viana De Lima Carrilho (gestor)

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 2860 / 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **José Carlos Martins Júnior**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do PJAC, bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Convênio nº 06/2022/CGPGC/GAB-Senajus/SENAJUS, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 930465/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio da Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS, cujo objeto é a estruturação da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE, conforme Plano de Trabalho aprovado (ID 1938295);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do gestor e fiscal técnico designados para os Contratos nºs 113/2024 (ID 1892434), 8/2025 (ID 2005654), 9/2025 (ID 2005655) e 10/2025 (ID 2005656), vinculados à execução do referido convênio, por conta da especificidade técnica dos objetos contratados, conforme consignado no Despacho nº 17840/2025 – DIPLA (ID 2125427);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito dos Contratos nºs 113/2024, 8/2025, 9/2025 e 10/2025, conforme segue:

- I - **Patrícia Lopes de Almeida**, matrícula nº 7000915, como gestora dos contratos;
- II - **Valdismar Fontes de Castro Junior**, matrícula nº 7001535, como fiscal técnico dos contratos;
- III - **Priscila Luena Prado Maia**, matrícula nº 7001543, como fiscal administrativa dos contratos.

Art. 2ª Os servidores designados devem observar as diretrizes e procedimentos para a boa gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre previstas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3ª Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de fiscal técnico dos contratos ora referidos.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores mencionados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN), para os devidos registros.

José Carlos Martins Júnior
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por Jose Carlos Martins Junior, Secretário Geral, em 18/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0003180-20.2023.8.01.0000

PROCESSO: 2025-257
UNIDADE DEMANDANTE: ESJUD
ASSUNTO: Contratação de Serviços/Inexigibilidade de Licitação/Legalidade.

DECISÃO

O presente processo administrativo virtual foi encaminhado a esta Secretaria Geral ? SEGER, para análise de solicitação da contratação da empresa Vermont Assessoria e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 45.408.547/0001-69, tencionando à realização da palestra intitulada “Doenças Mentais”, que será ministrada pela renomada formadora Andréa Vermont da Silva Rodrigues da Cunha, no dia 23 de julho vindouro, em modalidade presencial, com uma carga horária de duas horas-aula, direcionada especificamente a Magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal de Justiça do Estado do Acre. O valor estimado para esta contratação perfaz o montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), aos quais serão acrescidas despesas relativas a passagens aéreas e hospedagem da palestrante, conforme previamente estabelecido e documentado nos autos do processo administrativo.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (DFD); b) Termo de referência (TR); c) Estudo Técnico Preliminar; d) Proposta; e) Manifestação oriunda da Gerência de Contratação (GECON) pela contratação direta por inexigibilidade de licitação; g) Justificativa da contratação; h) Certidões; i) Mapa de Preços.

Finda a instrução, os autos aportaram na Assessoria Jurídica ? ASJUG/SEGER, para análise da adequação técnica do procedimento administrativo virtual instaurado à legislação pátria e a documentação colacionada aos autos, nos termos do § 4º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.